

ANÁLISE TEÓRICA SOBRE A CATEGORIA “ELITE POLÍTICA” E SEU ENGAJAMENTO NAS INSTITUIÇÕES DA COMUNIDADE

*Andrius Estevam Noronha**

1. Introdução

O objetivo desse artigo é o entendimento da categoria elite política¹. A análise da ação política desse segmento, dentro de uma perspectiva teórica, contribui para a compreensão das relações sociais de dominação. Permite inferir as estratégias políticas que contribuíram para a elite do poder fortalecer as instituições que ao mesmo tempo, lhe garantiram a manutenção da hierarquia social que permitiu o desenvolvimento do Estado-nação e a manutenção de sua identidade regional. Nesse caso, a análise procura identificar a atuação da elite política nas instituições da sociedade civil. Consideram-se, ainda, as estratégias da elite política em âmbito regional para a vinculação entre o desenvolvimentismo econômico e o discurso de uma identidade regional ligados à tradição comunitária.

A partir destes objetivos a pesquisa problematiza três questões: a primeira diz respeito à coerência ideológica da elite política que, através de seu engajamento nos setores públicos, privados e associativos, construiu estratégias políticas e econômicas que contribuiu para o seu fortalecimento. A segunda problemática enfoca o posicionamento político da elite local no processo de unificação do Estado-nação. Num terceiro momento procura-se apontar de que modo instituições da sociedade civil organizada serviram à elite política regional.

Para alcançarmos os objetivos propostos e as problemáticas levantadas, dividimos este artigo em quatro capítulos. O primeiro categoriza elite política do poder, tendo como base o entendimento da formação desse segmento nas Ciências Humanas. O segundo busca entender as formas de engajamento no contexto de formação do Estado-nação. O terceiro procura entender os mecanismos de inserção da elite política nas instituições da sociedade civil. O quarto capítulo aborda o engajamento da elite política em contexto regional, visto que o projeto de homogeneização do Estado-nação encontrou obstáculos nas comunidades regionais.

2. A elite do poder: critérios fundamentais

¹ A utilização do termo *elite política* no singular, não implica que exista uma homogeneidade desse segmento nas Ciências Humanas. A utilização no singular deve-se por uma opção conceitual em torno das relações e do engajamento comunitário e regional.

Para Norberto Bobbio “em uma sociedade, existe sempre, e apenas, uma minoria que, por várias formas, é detentora do poder, em contraposição a uma maioria que dele está privada” (1992: 386). O extrato da sociedade que reúne condições para exercer estrategicamente o controle do poder decisório no campo político, ideológico e econômico é essa minoria nomeada elite política. Bobbio (1992) destaca que este segmento detém o controle do campo político na maioria das sociedades tradicionais ou modernas e, estando organizada institucionalmente, pode, em última instância, recorrer à força para tornar válidas suas decisões.

Georg Simmel (1983) adota o conceito de aristocracia e afirma que ela só pode existir se for relativamente pequena. O autor afirma que a condição vital para a manutenção e reprodução da aristocracia é que seus grupos sejam relativamente ou absolutamente pequenos. O tamanho do grupo é o elemento central na análise de Simmel ao explicar a capacidade de controle do poder político por parte da aristocracia. Para ele, o pequeno grupo possui capacidade de se apropriar da personalidade de seus membros, e esse é o verdadeiro caráter da sua força. Já grupos grandes, apresentam diversidade de interesses: “a ausência de órgãos grupais, de reservas e de elementos transitórios e relativamente indefinidos, torna difíceis a modificação e a adaptação” (Simmel, 1983: 96). Por isso, ao se pensar elite política, na visão de Simmel, é importante levarmos em consideração a peculiar mistura sociológica da organização grupal dos indivíduos, que podem estar em posição superior ou de subordinação.

De acordo com Jean Duma (2003: 101), os critérios tradicionais para caracterizar “elite” podem ser identificados por cinco pontos fundamentais: “o nível de fortuna, o peso da genealogia, as funções ocupadas, a questão da identidade de um grupo e a maneira pela qual ela vai se definir através de um culto da distinção e da aparência”. Esses elementos já são tradicionais nos estudos sobre elite e nos oferecem a possibilidade de definir com clareza os mecanismos de reprodução social desse segmento; eles são os principais critérios para a definição política desse termo nas ciências humanas, porque, em praticamente todas as sociedades, encontramos pelo menos um desses elementos nos grupos de comando das áreas políticas, econômicas e sociais.

Na mesma linha de pensamento, Flávio Heinz (1999) afirma que a elite não poderia ser pensada unicamente na forma econômica ou política, porque a busca por riqueza, influência, prestígio, genealogia e conhecimento não seriam redutíveis a uma ou outra dessas dimensões.

Na análise clássica do conceito de elite nos estudos de Vilfredo Pareto (1996) e Gaetano Mosca (1975), evidencia-se a capacidade de engajamento desse segmento na manutenção de estruturas sociais que possam garantir seu prestígio, o monopólio do poder político e, ainda, incentivar condições para as transformações nas relações econômicas, sociais e políticas, com a manutenção de sua posição de comando. Para estes dois autores o conceito de elite é a chave das pesquisas no campo das ciências sociais. Para eles, entender as relações do poder político nas distintas sociedades durante a história, passa a ter um componente novo na elaboração teórica dos cientistas sociais. O termo *elite* possui uma flexibilidade conceitual ampla, mas é utilizado majoritariamente em pesquisas para classificar setores que detêm o poder político ou econômico. Além disso, o conceito nomeia estratos sociais vinculados à burocracia, ao conhecimento, à religião, sem mencionar os grupos estrategicamente organizados em sociedades secretas, como a maçonaria.

Assim fica claro que a elite política possui uma origem social descentralizada, muitas vezes estrategicamente articulada nas instituições da sociedade civil, o que significa que não é apenas a burocracia estatal que fornece projeção política. E esse é um elemento fundamental para se entender a elite política: ela não se restringe genericamente a semelhanças de origem econômica, social ou cultural, mas de a coordenada capacidade de intercâmbio estrutural. O fator econômico, burocrático, religioso e intelectual, entre outros, fornece todas as condições para os mecanismos de reprodução social desse segmento.

Pareto (1996) é um economista que abre a discussão sobre a teoria da elite na modernidade², usando o conceito de *elite dirigente*. O autor aponta dois elementos na forma de atuação desse segmento: a persuasão e a capacidade de exercer a força. Para o autor, a noção de elite está centrada na qualidade de um segmento em todas as relações sociais. No caso do governo, ele afirma haver uma circulação da elite, um processo de renovação contínua. De acordo com Pareto: "A História nos ensina que as classes dirigentes sempre tentaram falar ao povo a linguagem que elas acreditavam não ser a mais verdadeira, mas a que melhor convinha ao objetivo a que elas se propunham" (1996: 79).

De acordo com José Murilo Carvalho (1996), podemos apontar duas críticas estruturais à teoria da elite desenvolvida por Pareto: primeiro a vinculação que ele tenta fazer entre ciclo político e econômico com psicologismo fechado de força e persuasão, o que não caberia na análise dos países socialistas e nem nas sociedades capitalistas avançadas. Em segundo lugar, Carvalho (1996) aponta uma restrição metodológica na abordagem teórica desenvolvida por

² Wright Mills (1965) em nota, afirma que Pareto é pioneiro na literatura moderna de classificar estratos que possuem ou adquirem algum tipo de valor estamental na época atual. Pareto chama de elite os que sabem mais, os que ganham mais, os que mandam mais, etc. em comparação aos que nada conseguem.

Pareto, ao limitar as noções de elite exclusivamente à questão força e persuasão: “a classificação dos regimes políticos de acordo com o menor ou maior uso da força e persuasão é de pouca utilidade por deixar de lado uma série de outras dimensões importantes e impelir a distinção dentro dos dois grupos” (Carvalho, 1996, p. 22).

Gaetano Mosca (1975), fundamenta sua teoria da elite no conceito de *classe política*. O autor afirma que o monopólio de poder está justamente centrado na habilidade do controle de alguma força social (a religião, o dinheiro ou armas) que seja hegemônica em determinados grupos sociais. A transformação social, para Mosca está justamente ligada à obtenção dessa força social. O grupo que conseguir incorporar a força social predominante na sociedade deterá o poder. Ainda, de acordo com Mosca, a civilização evoluiu com base na formação de regras morais: “Tudo isso não podia ser conseguido senão pela reunião de numerosos grupos humanos, a fim de formar uma sociedade única cuja organização estivesse fundada essencialmente sobre a colaboração, consciente ou inconsciente, dos indivíduos que dela fizessem parte” (Mosca, 1975: 14). Essa colaboração estaria por trás dos mecanismos de desenvolvimento da força social. As sociedades mulçumanas, as sociedades agro-exportadora, as sociedades industriais são alguns exemplos apontados por Mosca.

A crítica à tese de Mosca baseia-se na sua limitação “sociologista”: “*uma coisa leva a outra*” como aponta Carvalho (1996). De acordo com Mosca, numa sociedade que possui um predomínio social baseado na monocultura haverá governo oligárquico; se houver predomínio social baseada na religião, como no islamismo, terá governo sacerdotal, e assim por diante. Essa tese não explica a noção de classe política na formulação e na manutenção das estruturas institucionais de poder, principalmente quando se analisa a forma de organização com que as classes políticas (utilizando aqui o termo de Mosca) se articulam nas instituições da sociedade civil ou no aparelho do Estado.

O conceito de elite apresenta, como se percebe, uma descrição bastante variável. Em todas as organizações sociais, as relações de poder fazem parte de uma complexa estrutura psicológica, cultural e social. E sempre haverá um setor que detém o mando ou coordene as ações de um determinado grupo. Portanto, em termos teóricos, é necessária uma tipificação do conceito de elite: política, econômica, intelectual, sindical, agrária ou burocrática.

Heinz (2000) afirma que o papel desempenhado pela elite política em determinados momentos históricos pode ser entendido invocando três questões de ordem teórica. Em primeiro lugar o autor explica a forma de constituição dessa elite, depois analisa a forma de poder que essa elite pode exercer – nesse caso, aponta Bobbio (1992), este segmento pode se

articular tanto em regimes democráticos como autoritários – e, por fim, apresenta os mecanismos de execução desse poder com suas respectivas estratégias de reprodução social.

3. A elite política e o Estado Moderno

A análise da formação do Estado Nacional moderno permite entender a formação da elite política contemporânea que introduz na sociedade uma forma de organização burocrático-institucional com duas vertentes: primeiro, a centralização da burocracia e, segundo, a organização de uma violência institucionalizada e racional. Para Maltez “a legitimidade está para o poder político como a justiça está para o direito” (1996:153), e, nesse processo, o Estado moderno desregulamenta todas as formas de poder que existam dentro de sua esfera territorial.

A análise de Simmel (1983), sobre o “*poder ideal objetivo*” nos permite entender o elemento ideológico legitimador que consiste na espiritualização do poder. Nas relações entre superiores e subordinados, o primeiro grupo exerce o seu poder meramente na qualidade de representante mais próximo da força ideal objetiva. Isso traz um elemento importante na análise de Simmel para a formação do Estado Nacional moderno: a subordinação coletiva dos homens a esse poder ideal objetivo.

A fase de transição entre o Direito Medieval e o Direito Moderno caracteriza-se pelas reformas jurídicas a partir da formação dos Estados Nacionais absolutistas na Europa. Os próprios juristas estavam divididos entre naturalistas e racionalistas. Esse debate busca uma nova forma de organização do “*poder ideal objetivo*” para o ordenamento jurídico desses Estados.

Para Moncada (1996), o Estado moderno se estrutura na racionalização do Direito, que se desencadeia em paralelo com as reformas protestantes que surgiram na Europa central nos séculos XVI e XVII. O Jusracionalismo que predominava nos Estados Protestantes encontra no jurista Hugo Grócio seu principal expoente. O autor vivenciou os conturbados anos de guerras religiosas que devastaram a Europa. Grócio pertence à geração que vai defender posições laicas no ordenamento jurídico da Europa protestante, rompendo progressivamente com o jusnaturalismo, hegemônico na estrutura jurídica dos Estados europeus com forte tradição católica. O autor fundamenta sua posição na tradição humanista platônica e da defesa da liberdade individual e sua luta em torno da humanização das guerras e da racionalidade do direito o imortalizou como fundador do Direito Internacional ou das Gentes.

A elite política moderna, passa a ser construída, nesse período, em paralelo com as superveniência de uma nova geometria de poder decorrente da centralização e da edificação dos modernos Estados Nacionais. A estratégia de engajamento dessa elite política foi se moldando em diferentes etapas no cenário europeu em vista das peculiaridades na formação de cada Estado-nação. Não existe uma tese única em relação ao processo de centralização política, pois esse depende do grau de articulação das comunidades. Depende, ainda, do engajamento de uma elite política com aspirações nacionais visando a unificação territorial e a desregulamentação do poder das comunidades³. Depreende-se a importância da racionalização do direito e do método analítico das ciências exatas: "O Estado é uma coisa que se constrói exatamente como se pensa, com um teorema, matematicamente; pensá-lo pela análise, é construí-lo, e construí-lo é ainda o mesmo que pensá-lo, revertendo da análise à síntese" (Maltez 1996:106).

As transformações que ocorreram no campo das ciências jurídicas foram fruto das rupturas com as tradições canônicas. Esse processo foi um dos pontos fundamentais para o surgimento do Estado nacional moderno. As comunidades passaram a ser incorporadas, desregulamentando sua capacidade de organização cultural, através de uma unificação estrutural que vai desde o sistema de ensino até o monopólio da violência que respalda a nova forma de organização da sociedade moderna. A elite política da modernidade se estrutura através de seu poder planejador, seu discurso civilizatório e seu projeto homogenizante.

De acordo com Max Weber (2000), o Estado moderno se estrutura na violência estratégica, calculada e imparcial. Para o autor, a força física já era praticada por outras instituições durante a história do ocidente. O Estado moderno passa a monopolizar essa violência, pelo controle do território por sua elite política. A dominação é explicada por Weber como a manifestação concreta de poder, e esse processo está presente em todas as relações sociais. A tese em torno dos Três Tipos Puros de Dominação de Weber não conduz a um acabamento teórico acerca de *Estado*, mas contribui para o entendimento das formas de dominação do governo político. A partir da definição do "tipo ideal", Weber caracteriza as três formas de dominação: a racional, a tradicional e a carismática. Estas três formas possuem a chamada "crença na legitimidade", mecanismo que é incorporado ao direito e utilizado pela burocracia estatal.

³ Um dos principais fatores que levaram a centralização política do Estado Nacional português e o espanhol foi à reação das comunidades católicas contra a dominação árabe, isso a partir de 1139. A França foi com a reação de suas comunidades na guerra dos 100 anos contra a Inglaterra. A Alemanha e Itália dependeram de uma elite política com aspirações nacionais e de um engajamento militar de suas comunidades para levarem a cabo seus objetivos, como o processo foi desencadeado somente na segunda metade do século XIX sua elite política já tinha um projeto mais bem elaborado de Estado-nação. Esses exemplos demonstram a heterogeneidade na formação do Estado Nacional moderno e a construção de uma elite política engajada na incorporação das comunidades no território nacional.

A *dominação racional* se consolida na esfera jurídica como poder incorporado pela sociedade. A *dominação burocrática* seria seu tipo mais puro e que pode ser modificado mediante um estatuto que sancione o seu funcionamento e está centrado na disciplina do serviço. Esse processo será encontrado na estrutura moderna da empresa capitalista e no Estado Nacional, apesar de Weber (1986) afirmar que a burocracia não é o único tipo de *dominação legal*.

A burocracia constitui o tipo tecnicamente mais puro da dominação legal. Nenhuma dominação, todavia é exclusivamente burocrática, já que nenhuma é exercida unicamente por funcionários contratados. Isso é totalmente impossível. Com efeito, os cargos mais altos das associações políticas ou são 'monarcas' (...) ou são 'presidentes' eleitos pelo povo (...) ou são eleitos por um colegiado parlamentar cujos senhores de fato não são propriamente os seus membros mas os chefes, seja carismáticos, seja de caráter dignatários (...), dos partidos majoritários. Tampouco é possível encontrar um quadro administrativo que seja de fato puramente burocrático (Weber, 1986: 30).

A *dominação tradicional*, através da Crença ou da santidade de ordens: atribui ao Estado o monopólio do "certo" ou "errado" da sociedade moderna e contemporânea. Esse tipo de *dominação* se explica pela tradição senhorial legitimada pelo dogma religioso ou santificada pela tradição de praticas anteriores à modernidade, com destaque para o período medieval e o início da modernidade. De acordo com Weber (2000), seu tipo mais puro é a *dominação patriarcal*: "obedece-se à pessoa em virtude de sua dignidade própria (...), o conteúdo das ordens está fixado pela tradição" (Weber, 2000, p. 131). Max Weber apresenta uma crítica a esse tipo de *dominação*: o quadro administrativo ficaria pessoalizado e a burocratização imparcial ficaria prejudicada levando os servidores recrutados a ficar em completa dependência pessoal do senhor.

No caso do domínio tradicional, a autoridade não pertence a um superior escolhido pelos habitantes do país, mas sim a um homem que é chamado ao poder em virtude de um costume (primogenitura, o mais antigo de uma família, etc.). Ele reina, pois, a título pessoal de sorte que a obediência se dirige à sua pessoa e se torna um ato de piedade. Os governados não são cidadãos, mas sim pares (no caso da gerontocracia) ou súditos, que não obedecem a uma norma impessoal, mas sim a uma tradição, ou a ordens legitimada em virtude do privilégio tradicional do soberano (Freund,1987: 168).

A *dominação carismática*, indispensável para a formação e fortalecimento da elite política, se sustenta na capacidade coordenada de o senhor exercer o que Weber chama de dotes sobrenaturais (carisma), que se materializa em heroísmo, no poder intelectual ou na capacidade de oratória. O quadro administrativo não se baseia na qualificação profissional dos seus integrantes, mas é uma escolha pessoal e sua autoridade baseia-se na crença dos subordinados no profeta. De acordo com Weber (2000), o carisma é a grande força capaz de romper a tradição e provocar as transformações sociais.

O quadro administrativo é escolhido segundo o carisma e vocação pessoais, e não devido à sua qualificação profissional (como o funcionário), à sua posição (como no quadro administrativo estamental) ou à sua dependência pessoal, de caráter doméstico ou outro (como é o caso do quadro administrativo patriarcal). Falta aqui o conceito racional de 'competência', assim como o estamental de 'privilégio'. São exclusivamente determinantes da extensão da legitimidade do seqüaz designado ou do apóstolo a missão do senhor e sua qualificação carismática pessoal (Weber, 1986: 135).

Do ponto de vista da Ciência Política, José Adelino Maltez (1996), considera os renascentistas Maquiavel (1469 – 1527) e Bodin (1530 – 1596) fundadores do pensamento teórico do moderno Estado Nacional. Além de serem os precursores da autonomia da elite política e do Estado Nacional frente à Igreja, eles vão servir de fonte para o sistema de Hobbes, que consagrou o absolutismo e o Estado moderno. A centralização e o monopólio da violência serão marcas do moderno Estado Nacional. Os três autores acima nos oferecem a possibilidade de entender a própria construção da elite política desses Estados Nacionais, uma vez que suas análises centram-se nos protagonistas da construção dos Estados absolutistas.

Machiavelli é o principal nome de inserção do pensamento moderno em relação ao Estado; nas palavras de Moncada "símbolo de uma nova época e de uma nova forma mental inteiramente desconhecida da Idade-Média" (1995: 96). Representa a porta de entrada teórica do renascimento, o epicentro das transformações na concepção moderna de Estado. Foi, sem dúvida, Maquiavel, o primeiro a formular uma teoria política como tecnologia racional de poder. Mozart Linhares da Silva (2003) afirma que estes intelectuais renascentistas não inauguram uma metodologia capaz de compreender os acontecimentos que caracterizam sua época, mas prepara o terreno para o pensamento moderno, enfrentando a tradição aristotélica num espírito intelectual muito mais aventureiro do que crítico.

Ao vivenciar a anarquia espiritual provocada na segunda metade do século XVI como decorrência das guerras religiosas, Bodin lança uma tese que prega a tolerância e a coexistência pacífica entre as religiões. Este pensamento toma forma concreta na proposta de separação entre Igreja e Estado. Bodin é um árduo defensor do monopólio de poder exercido exclusivamente pelo Estado através da inserção do conceito de soberania. Sobre Bodin, Moncada afirma: "o seu conceito de soberania tão finamente elaborado, não deixará também de servir à Revolução, logo que, na mudança de cenário ideológico depois de Rousseau, o povo se substituiu aos reis como detentor dessa soberania inalienável, indivisível e não susceptível de limitação jurídica intrínseca" (1996: 127). Bodin marca a problemática em torno do poder central e, com esse conceito, criou os precedentes jurídicos para a legitimação do poder estatal moderno.

Já o pensamento de Hobbes acerca do Estado Moderno estabelece a ponte entre o Renascimento e o Iluminismo, representando mais um passo no processo de autonomização e laicização do Direito e do Estado. O autor é bastante influenciado pelo espírito da matemática e das ciências naturais. Para Hobbes a razão nada mais é do que o cálculo; e o Estado existe para garantir a segurança dos cidadãos. Para Silva (2003), a teoria de Hobbes encontra a sua explicação no novo espírito da matemática que garantirá bases da secularização do Direito e do Estado, através da autonomia em relação ao escolasticismo teocêntrico medieval. A partir dessa ótica, Hobbes instrumentaliza a ciência do Direito, "para a construção de uma lógica interna, autônoma e segura" (Silva, 2003:67).

A elite política insere-se nas instituições do Estado e utiliza esse poder de força coercitiva para o exercício de sua dominação. Hobbes é o ponto máximo da sistematização da teoria que buscará um afastamento do direito teocêntrico e teológico para um direito antropocêntrico e antropológico. A racionalização do pensamento jurídico ganha corpo nas análises de Hobbes. Para Maltez (1996) o direito no sistema de Hobbes é identificado diretamente com o poder. Vale destacar que o impacto das idéias do Renascimento produz a teoria fundamental para o Estado moderno e estrutura a forma de dominação da elite política neste Estado.

4. A elite política e as instituições da sociedade civil organizada.

A partir da análise em torno do Estado Nacional moderno, procuramos o entendimento das estratégias políticas ligadas às Instituições criadas pela sociedade civil. O processo de racionalização do Direito na estrutura estatal, que se inicia a partir da Renascença e alcança seu auge no Iluminismo, possibilitou uma nova forma de organização social e política que era

inviável no período anterior ao Estado moderno. O período renascentista forneceu a capacidade de poder para o Estado Nacional, além de garantir a formação da elite política moderna através do monopólio da violência e da centralização política.

As análises de Maquiavel, Bodin e Hobbes não deixam dúvidas de que o processo de monopolização do poder estava ligado ao distanciamento do Estado e da elite política em relação à Igreja Católica, e o campo dessa discussão foi o direito. O Iluminismo fez brotar os ideais de liberdade para a sociedade moderna, e a consolidação do poder através do monopólio da violência garantiu ao homem do período renascentista a sua segurança, mas não sua liberdade, principalmente os estratos ligados diretamente ao capitalismo (burguesia comercial, financeira e industrial). As revoltas que sacudiram a Europa e a América no final do século XVIII e início de XIX tornaram consistente a idéia de revolta da sociedade contra o Estado.

De acordo com Maltez (1996) a *Instituição* é resultado de três forças: o poder, a liberdade e a idéia. As instituições se fundam graças ao poder político, pois, através dele se estabelece uma relação entre a horizontalidade societária e a verticalidade do aparelho estatal. A luta pela liberdade é o principal elemento que norteia a ação coletiva dos homens no equilíbrio das relações entre Estado e Sociedade. Para Maltez: "a idéia de obra ou de empresa é uma idéia directriz, ou uma idéia-força, que produz um fenômeno de interpenetração das consciências individuais, onde são as consciências individuais que se pensam umas às outras e que assim se possuem umas às outras" (1996: 308). O autor salienta que as instituições surgem como resultado de uma organização social com objetivos específicos de atuar no mais alto Estado de direito: "isto é, que possui, ao mesmo tempo, a soberania do poder, a organização constitucional do poder com estatuto e autonomia jurídica" (1996:308).

Maurice Hauriou (citado por Maltez) analisa que a consolidação do aparelho estatal entre o período renascentista e iluminista leva setores empresariais e intelectuais a enfrentar o Estado, já não como uma lei, mas como instituição ou um conjunto de instituições. Weber afirma que a análise científica das instituições possui uma relativa elasticidade conceitual, transitando nas esferas políticas, sociais ou econômicas. Para ele, "... uma associação cuja ordem estatuída se impõe, com (relativa) eficácia, a toda ação com determinadas características que tenha lugar dentro de determinado âmbito de vigência" (Weber, 2000: 32). Essa ordem racionalmente instituída possui, em termos globais, diferentes níveis de maturação, seja ela econômica, cultural ou política, em que grupos de determinadas características identitárias passam a se articular para sua representação na sociedade moderna.

A história das instituições da sociedade civil organizada muitas vezes se confunde com a da própria comunidade que ela representa, pois influenciam diretamente as estruturas políticas locais e estão engajadas no processo de modernização econômica e de homogeneização. Para Robert Putnam (2000: 24): “Tomando as instituições como variável independente, investigamos empiricamente como a mudança institucional influencia a identidade, o poder e a estratégia dos atores políticos”.

O poder estatal que se consolidou ao longo do período pós-renascentista, somado às lutas em torno dos ideais Iluministas, proporcionaram as bases teóricas para o pensar as instituições como mecanismo de disputa política. De acordo com Putnam (2000), as instituições são mecanismos de transformação política onde a elite política se articula, tendo em vista a manutenção de seu poder político, diferentemente da elite política do período medieval que tinha que garantir seu poder e seu prestígio através de um exército local permanente. Com a consolidação do Estado moderno, através da centralização política e da violência estratégica e normativa, somados aos ideais de liberdade consolidados no pós-Iluminismo, a nova geometria de poder é desenhada pelas instituições sociais:

As instituições são moldadas pela história. Independentemente de outros fatores que possam influenciar a sua forma, as instituições têm inércia e “robustez”. Portanto corporificam trajetórias históricas e momentos decisivos. A história é importante porque segue uma trajetória: o que ocorre antes (mesmo que tenha sido de certo modo “acidental”) condiciona o que ocorre depois. Os indivíduos podem “escolher” suas instituições, mas não o fazem em circunstâncias que eles mesmos criaram, e suas escolhas por sua vez influenciam as regras dentro das quais seus sucessores fazem suas escolhas. (Putnam, 2000: 23).

De acordo com Gramsci (2002), na medida em que a sociedade se torna complexa, fruto da modernização econômica e social, os atores políticos buscam se estruturar politicamente, através de movimentos minuciosamente calculados e estratégicos, dentro da sociedade civil, tendo como objetivo buscar apoio fornecido pela burocracia das instituições sociais. Nesse caso, os grupos jornalísticos, as burocracias das associações empresariais e dos centros culturais passam dos bastidores para o centro do palco na arena política. Os diferentes estágios de modernização da sociedade, com o surgimento do Estado-nação, da indústria pesada e da divisão do setor produtivo, e uma forte urbanização, tornam possível o surgimento de instituições que atuam em momentos decisivos da história política das sociedades.

Nas sociedades mais complexas, com forte tradição industrial, as relações sociais possuem particularidades bem distintas e existe uma dificuldade em se alcançar o consenso político. A sociedade civil organizada tem uma forte presença política, necessitando que o Estado (ou sociedade política) articule racionalmente mecanismos para a governabilidade; assim, o seu poder é fracionado de maneira horizontal (executivo, legislativo e judiciário) e vertical (União, Federação e Municípios). Nas sociedades mais tradicionais, com forte tradição agrária, as relações tendem a serem mais autoritárias, com a sociedade política sendo instituída de maneira patriarcal e personalista. A instituição social, seja ela empresarial, estudantil, sindical ou de imprensa, não tem força frente à forma organizacional das estruturas de poder tradicional dessa sociedade. Mesmo em regimes democráticos, a elite política detem uma capacidade de monopólio de poder muito maior do que nas sociedades industriais, pois são majoritariamente oriundas de estruturas agrárias ou religiosas (Gramsci, 2002).

Para Pierre Bourdieu (1989), as instituições são resultados complexos de antagonismos e interesses que se articulam no processo de modernização de uma comunidade. O valor simbólico do discurso é um dos principais elementos que Bourdieu aponta ao avaliar as instituições (também chamadas de *aparelho*). Para o autor o discurso centra-se na heroização das entidades coletivas, ou seja, a missão civilizadora do progresso, da fábrica, da ciência como motor de modernização e humanidade. Bourdieu descreve a estratégia consciente e calculada do discurso moderno nas instituições, calcada na racionalidade burocrática e racional:

A razão e a razão de ser de uma instituição (ou de uma medida administrativa) e dos seus efeitos sociais, não está na vontade de um indivíduo ou de um grupo, mas sim no campo de forças antagonistas ou complementares no qual, em função dos interesses associados às diferentes posições e dos hábitos dos seus ocupantes, se geram as vontades e no qual se define e se redefine continuamente, na luta – e através da luta – a realidade das instituições e dos seus efeitos sociais, previstos e imprevistos. (Bourdieu, 1989: 81).

A elite política se estrutura nas instituições da sociedade civil organizada para ter capacidade de barganha que as entidades possuem em sociedades modernas. A divisão do trabalho, as especializações coletivas, o surgimento de novas profissões, o desmantelamento de estruturas arcaicas que impediavam a mobilidade social, tornam a instituição da sociedade civil estrutura socialmente representativa e original. Se, nas sociedades medievais, os estamentos impediavam a mobilidade e, conseqüentemente, incapacitavam a ação coletiva organizada dos homens, a sociedade moderna, fundada de um lado no poder do Estado e, de outro, na possibilidade de luta pela liberdade, permite a formação de uma elite política que articule de maneira mais horizontal os interesses societários.

5. A elite política na região e comunidade

De acordo com Maltez (1996), a elite política, ao longo de sua existência, teve que enfrentar quatro problemas para a legitimação de seu poder: primeiro, consolidar as formas e mecanismos de construção do Estado como estrutura legal; segundo, criar mecanismos que incentivassem a adesão afetiva dos cidadãos, inserindo o conceito de nação; terceiro, possibilitar mecanismos de participação e engajamento das comunidades através das instituições da sociedade civil e, quarto, garantir o monopólio da força para a consolidação de seu poder político.

Esses quatro elementos se legitimaram pela capacidade de incorporação do território dentro de mecanismos legais, introduzindo a noção de *território* como propriedade privada, estabelecendo, assim, a ligação entre poder e território. As monarquias do século XVIII foram pioneiras na consolidação desses mecanismos, e a criação do Estado-nação procurou incorporar em seu espaço territorial todo o sistema que garantisse a homogeneização das comunidades regionais, através de um ensino unificado, costumes e de um exército permanente. Portanto, o território é a gênese do Estado moderno, e cria a idéia de fronteira, estabelecendo com isso o instinto territorial, baseado na dicotomia civilização versus barbárie. Para Maltez: "só com o Estado moderno a fronteira adquiria uma dimensão de ordem política, resultante da espiritualização do próprio território" (1996: 208).

Apesar da tentativa de homogeneização levada a cabo pela estrutura burocrática do Estado, as regiões sempre foram pauta no debate sobre as disparidades econômicas, sociais, culturais e políticas que o Estado Nacional não conseguiu extinguir. Essa luta dos cientistas, planejadores e teóricos do Estado moderno de expandir uma geometria territorial sobre uma aritmética da população não foi um processo evolutivo e homogêneo, como previa a elite política do Estado Nacional moderno.

Pierre Bourdieu nos possibilita entender esta territorialidade como sendo uma construção simbólica de poder, de uma autoridade questionável e de um poder racional que ainda está incubado. Esta posição implica em abrirmos a discussão em torno da formalização do conceito de região, que, por sua vez também possui um caráter de construção simbólica na edificação da comunidade, nas Instituições da Sociedade Civil organizada e no discurso da elite política regional.

Bourdieu crítica à idéia de região, pois segundo ele “região é o que está em jogo como objeto de lutas entre os cientistas (1989:108)”. É o princípio de divisão que induz uma descontinuidade (imposta) na continuidade natural. Para Pierre Bourdieu existe um grande debate entre os cientistas em torno do conceito de região. O autor reconhece que a geografia, além de ser pioneira, possui um peso teórico na definição do conceito.

Mesmo que não se limite ao uso da geografia, o conceito de região passa a ser utilizado, em larga medida, por outros cientistas. A geografia regional, a história regional e a economia regional, por exemplo, são algumas das correntes teóricas desenvolvidas dentro dessa linha de pesquisa. Quanto ao uso dessa terminologia, no campo das ciências sociais, o debate se estreita no campo dos estudos da antropologia e da ciência política. É, principalmente, no debate da identidade regional ou identidade étnica, como menciona Bourdieu, que se assenta a complexa estruturação de identidade cultural. A região é o centro do debate. É em torno dessa representação objetiva que se desdobra o engajamento identitário:

O discurso regionalista é um discurso performativo, que tem em vista impor como legítima uma nova definição das fronteiras e dar a conhecer e fazer reconhecer a região assim delimitante, portanto, reconhecida e legítima, que a ignora. O ato de categorização, quando, consegue fazer-se reconhecer ou quando é exercido por uma autoridade reconhecida, exerce poder por si: as categorias étnicas ou regionais, como as categorias de parentescos, instituem uma realidade usando do poder de revelação e de construção exercido pela objetivação no discurso. (Bourdieu, 1989: 109).

A região é, portanto, uma construção simbólica, muito mais definível como uma incorporação de senso do que de imposição. Isso nos possibilita entender as mensagens políticas relacionadas à territorialidade no discurso da elite política assentado no regionalismo. Nesse processo, poderíamos perceber que a elite possui forte tradição em seu espaço, presa aos seus costumes e enraizada em sua região. Seu discurso possui a autoridade cultural de tornar a região a sua nação, muito semelhante ao que Durkheim (1999) chama de ilusão bem fundamentada.

Em dimensões nacionais, o quadro burocrático forneceu uma inovação na estrutura orgânica do poder, tendo como base o processo de racionalização e a imparcialidade das relações na sociedade e no Estado. No entanto, essa análise não pode ser tomada como homogênea para um claro entendimento das relações de poder da elite política em âmbito

regional. Nesse caso, a abordagem das estruturas de poder em esfera regional deve ser entendido dentro da formação sociológica das instituições organizadas pela sociedade civil, principalmente quando se verifica em elementos de identidade cultural, pois, não havendo uma estrutura orgânica para a formação da elite tecnocrata dentro das carreiras do Estado, a elite regional se apóia, muitas vezes, nas comunidades organizadas, tanto de caráter cultural como econômico, mas que tenham uma identificação com o grupo a que pertence.

Para que tenhamos clara a relação entre elite política e comunidade, podemos nos remeter à abordagem clássica de Max Weber (2000). Para o autor, o conceito de comunidade é bastante vago e heterogêneo, podendo se constituir de inúmeras estruturas sociais: “Chamamos de comunidade a uma relação social, na medida em que a orientação da ação social, na média ou no tipo ideal, baseia-se em um sentido de solidariedade: o resultado de ligações emocionais ou tradicionais dos participantes” (Weber 1987: 77). A solidariedade e o trabalho em grupo sempre foram característica histórica que marca majoritariamente os grupos humanos, e a idéia de comunidade parte desse princípio.

Os autores clássicos do conceito de comunidade como Ferdinand Tönnies (Töttö, 1985) ou Durkheim (1999), utilizam o método galilaico para a elaboração teórica desse conceito que, para um melhor entendimento, poderíamos dividir em dois elementos constitutivos: O primeiro assentado na *teoria das idéias* de Platão, de que há um mundo separado dos inteligíveis, situado na esfera celeste, que tem autoridade de salvar o valor objetivo através da separação, divisão ou especificidade. O segundo fundamentado na *geometria* de Euclides, que procura subsidiar o conhecimento através de sua consistência, para que se evite a contradição nas proposições estudadas, além de procurar ser o mais completo e independente possível. Portanto, o método galilaico procura escolher um caso e livrá-lo das impurezas do exterior. A noção de *comunidade pura* ganha maior destaque na estrutura teórica de Tönnies (Töttö, 1985). Esse elemento é importante, pois os autores clássicos procuram estabelecer uma distinção entre comunidade e Sociedade. Para eles, enquanto a primeira possui marcas do passado, de vontade orgânica, de costumes e de tradição, a segunda está voltada para o futuro, de vontade refletida, de intelecto e de racionalidade. É a distinção entre a vontade de ser e a vontade de escolher. Dentro dessa estrutura, podemos analisar as três bases de apoio da comunidade, apontadas por Tönnies (Töttö, 1985), e, com isso, obter subsídios para o entendimento da elite política Regional: a família, a aldeia e a cidade.

A família é a ligação sanguínea do espírito comunitário, o elo de ligação social entre os membros da comunidade. É na instituição familiar que se lançam as bases para a construção moral da tradicional elite política da comunidade, pois os círculos sociais em que se estrutura a instituição familiar fornecem as bases para a reprodução social genealógica desse segmento.

“Na medida em que suas carreiras e estilos de vida são semelhantes, há base psicológica e social para sua unidade, fundamentada no fato de serem um tipo social semelhante e de se fundirem facilmente uns com os outros” (Mills, 1965:31).

Tönies (Töttö, 1985) chama de aldeia o que poderíamos classificar de vizinhança, de centro comunitário, de idéia de “localidade”, em que se monta a estrutura psico-social das formas de engajamento e ação social da elite comunitária. A aldeia é a representação forte do elo que liga a família à comunidade, e está bem representada nas intuições religiosas como a Igreja ou a instituição educacional. Nelas vamos encontrar condições para a formação intelectual e moral da elite política da comunidade.

A Cidade está ligada à idéia de colaboração, de confiança recíproca, de uma unidade de grupos que se constituem ao nascer e se sustenta no passado. Em muitas, o discurso identitário é um poderoso instrumento de inserção e relacionamento com o sentimento de pertença. Quando analisamos a elite política da comunidade local (cidade), podemos nos remeter à análise de Mills (1965) sobre o processo de organização dos grupos de liderança das cidades médias ou pequenas. Ela nos permite entender com clareza as formas de organização da elite política das cidades de porte médio, não apenas dos Estados Unidos (que é o objeto de seu estudo), mas de todo o ocidente:

Os membros desse grupo possuem a maior parte do que existe localmente para ser possuído. Seus nomes e retratos são impressos com freqüência no jornal local, e, na realidade o jornal é deles, como deles é a estação de rádio. Também são donos das três fábricas locais mais importantes, e da maioria das casas comerciais ao longo da rua principal, dirigem ainda, os bancos. Associando-se uns aos outros intimamente, têm consciência do fato de pertencerem à classe liderante das famílias liderantes. (Mills 1965:43).

Durkheim (1999) lança uma crítica à noção de comunidade apresentada por Tönies (Töttö, 1985), expondo seu próprio conceito de comunidade e sociedade, principalmente no que tange ao processo de formação dos dois conceitos. Enquanto Tönies (Töttö, 1985) afirma que a comunidade está vinculada ao nascimento e a sociedade à adesão, Durkheim (1999) afirma que ambos podem ter origem na adesão, o que abre uma discussão importante em relação ao conceito de comunidade e os mecanismos de reprodução da elite política regional. Também afirma que, tanto comunidade quanto Sociedade, podem ter características idênticas num mesmo agrupamento social, mas concorda com a tese de Tönies (Töttö, 1985) em relação à dicotomia que existe entre elas.

A idéia de comunidade de Weber (2000) se aproxima do conceito de Durkheim (1999), pois ambos defendem que, nas relações sociais, vamos encontrar tanto o caráter de comunidade quanto o de sociedade. Weber (2000) e Tönnies (Töttö, 1985) caminham no mesmo sentido em relação à construção do tipo ideal (Tönnies os chama de "tipos normais") para suas formulações teóricas aproximando suas teses. Weber (2000) parte do princípio de que comunidade e Sociedade não são, com exclusividade, alternativas de integração nas estruturas sociais, e, ainda, que na comunidade podem existir situações de conflito e opressão, coisa que Tönnies rejeita.

Estes teóricos apresentam a tese de que comunidade se organiza no engajamento mútuo, no compartilhamento dos costumes na realização de tarefas em conjunto, no empreendimento negociado e na ação coletiva. Weber (2000) ainda fala em comunidade política, movida pela ação social, definida assim por ele: "Compreendemos por comunidade política aquela em que a ação social se propõe a manter reservados, para a dominação ordenada pelos seus participantes, um território e a ação das pessoas que, de modo permanente ou temporário, nele se encontram, mediante a disposição do emprego da força física e armada" (Weber, 2000: 155).

Em relação às transformações econômicas que ocorrem numa comunidade, Everett Hagen (1971), destaca que, no processo de modernização, o elemento que impulsiona tanto a sociedade quanto a comunidade, ao longo de seu desenvolvimento, está centrado no processo de expansão do conhecimento técnico.

Nesse processo, ocorrerá o predomínio do universalismo e da especificidade funcional das relações econômicas. Nas comunidades tradicionais, a elite deve superar seus interesses arcaicos, voltando-se para a inovação, bem como a comunidade deve extinguir certos laços culturais inadequados à racionalidade do sistema econômico com a motivação de inovações favoráveis ao empreendedorismo. Mas, novamente, deve-se ter cautela, pois o processo não é automático, pois uma mudança tecnológica na economia, feita de maneira isolada, nem sempre leva a uma transformação que conduza a comunidade a um patamar de aceitação das inovações de maneira mais horizontal. Mudanças tecnológicas e modernas, feitas de maneira violenta e rápida, dificilmente são aceitas nas comunidades. A mudança econômica implica em mudança social: quando transformações emergem do interior, articuladas com as externas, a sociedade passa a ficar mais complexa e os elementos tradicionais passam a vigorar somente no interior das comunidades, como mecanismo de defesa e proteção de sua identidade cultural.

6. Considerações finais

A formação histórica da elite política regional possui sua especificidade nas relações políticas, econômicas e sociais. A bibliografia que aborda a categoria "elite política" tem no seu eixo o Estado Nacional Moderno. A análise em torno do engajamento em esfera comunitária ou regional ainda é lacunar. A modernização de comunidade regional orquestrada pela sua elite política exige dela uma coordenada capacidade de interação social, através do engajamento das instituições sociais, nos meios culturais, empresariais e jornalísticos.

Esse processo tem que ser acompanhado da capacidade de absorção dos elementos necessários para a expansão do empreendedorismo, com a ruptura de práticas tradicionais que inviabilizam a modernização na comunidade. Esse componente se apóia na vinculação imediata dos elementos que identificam a comunidade com a forma de sua organização social e cultural que lhe proporcionou a expansão comercial. As conjunturas globais e nacionais empurram forças exógenas, muito superiores, para dentro dessas comunidades que se articulam internamente com sua elite política, seja na modernização política (através da unificação do Estado Nacional) ou na modernização econômica (inserção de capital externo numa comunidade).

Os laços culturais tradicionais que eram impróprios para a modernização econômica e política foram trabalhadas no sentido de garantir a confiança recíproca entre comunidade e Estado. Assistiremos ao fortalecimento do discurso identitário, que passa a ser o elemento central de identidade local ou a própria bandeira da comunidade. Os elementos tradicionais, que antes eram impróprios para o processo modernizador, agora se interiorizam para os centros culturais, as associações empresariais, o jornal local e, conseqüentemente, estabelecem uma nova estratégia de reprodução social de sua elite, com seu respectivo discurso político.

Nesse processo, percebemos uma nítida evidência da interferência do global no local. De acordo com Zygmunt Bauman (2001) a condição é que o local esteja aberto ao global. Mas essas mudanças não podem ser abruptas e têm que estar inseridas em mecanismos estruturais bem articulados, tanto em esfera local quanto global. A elite política regional, ao abrir espaços para a supremacia do Estado-nação ou de empresas estrangeiras vai se tornando refém do processo modernizador. Esse é o preço a ser pago para as comunidades entrarem na perigosa e no angustiante caminho da modernidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BAUMAN, Zygmunt. Modernidade líquida. Tradução de Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
- BOBBIO, N; MATTEUCCI, N; PASQUINO, G. Dicionário de política. 4ª ed. Brasília: EDUnB, 1992.
- BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Tradução de Fernando Tomaz. 3ª edição. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 1989.
- BOTTOMORE, T. B. As elites e a Sociedade. Tradução de Otávio Guilherme C. A. Velho. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1965.
- CARVALHO, José Murilo de. A construção da ordem. A elite política imperial; Teatro de Sombras: a política imperial. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, Relume – Dumará, 1996.
- DUMA, Jean. Sobre as elite: abordagem historiográfica. Tradução Flávio M. Heinz. Revista História UNISINOS. São Leopoldo. v. 07. nº 08, 2003. p. 89 -103.
- DURKHEIM, Émile. Émile Durkheim: sociologia / organização, José Albertino Rodrigues; coordenação, Florestan Fernandes; tradução, Laura Natal Rodrigues. Grandes cientistas sociais. 9. ed. São Paulo: Ática, 1999.
- GRAMSCI, Antônio. Cadernos do Cárcere. Tradução Luiz Sérgio Henriques. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- HAGEN, Everett E. Economia do desenvolvimento. 2v. São Paulo: Atlas, 1971.
- HEINZ, Flávio M. Considerações acerca de uma história das elite. Revista Logos (ULBRA). Canoas. v. 11, nº 01. Maio 1998. p. 41-52.
- _____. Perfil da elite Política Regional: Estudo do Município de Santa Cruz do Sul. Relatório de Pesquisa. Departamento de Ciências Humanas (UNISC). 2000.
- HOBBS, Thomas. Leviatã: ou a matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil. Tradução Rosina D'Angrina. São Paulo: Ícone, 2000.
- HOBBSBAWN, Eric J. Sobre História; tradução Cid Knipel Moreira. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- LASCH, Christopher. A rebelião das elites e a traição da democracia. Rio de Janeiro: Ediouro, 1995.
- LASSWELL, H e LERNER, D. As elites Revolucionárias. Tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.
- MALTEZ, José Adelino. Princípios de Ciência Política: Introdução à Teoria Política. Lisboa: Universidade Técnica de Lisboa, 1996.
- MILLS, C. Wright. A elite do Poder. Tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1965.
- MONCADA, L. Cabral de. Filosofia do direito e do Estado: parte histórica. 2ª edição. Coimbra: Coimbra Editora, 1995.
- MOSCA, Gaetano. História das doutrinas políticas desde a antiguidade. 3. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 1975.

- NORONHA, Andrius Estevam. Instituições e elite política de Santa Cruz do Sul no contexto de Internacionalização da Economia Fumageira. (Décadas de 1960 e 1970). 2006. 160f. (Dissertação de Mestrado em Desenvolvimento Regional). Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional. Universidade de Santa Cruz do Sul, UNISC, 2006.
- PARETO, Vilfredo. Manual de economia política. São Paulo: Nova Cultural, 1996.
- PUTNAM, Robert D. comunidade e democracia: a experiência da Itália moderna. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000.
- SILVA, Mozart Linhares da. O império dos bacharéis: o pensamento jurídico e a organização do Estado – nação no Brasil. Curitiba: Juruá, 2003.
- SIMMEL, Georg. Simmel: Sociologia. Coleção Grandes Cientistas Sociais 34. Evaristo de Moraes Filho (org). São Paulo: Ática, 1983.
- TÖTO, Pertti. Ferdinand Tönnies, um Racionalista Romântico. In MIRANDA, Orlando. Para Ler Ferdinand Tönnies. Edusp. São Paulo, 1995.
- WEBER, Max: Weber: Sociologia. Coleção Grandes Cientistas Sociais 13. Gabriel Cohn (org). São Paulo: Ática, 1983.
- _____. Os Três Tipos Puros de Dominação Legítima. In: Cohn, Gabriel. Weber. São Paulo, Ática, 1986.
- _____. Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva. Tradução de Régis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. 3ª edição. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2000.

RESUMO: Neste artigo, conceituaremos “elite política”. Para tal, nos determos em três aspectos visando um melhor entendimento quanto à formação desta categoria: primeiro, buscaremos conceituar elite política através de uma análise sobre a sua formação e estruturação durante o surgimento do Estado moderno; segundo, observaremos a articulação e o engajamento dessa elite política nas instituições da sociedade civil organizada em face à nova estruturação da política onde o Estado monopolizou a violência; terceiro, enfocaremos “elite política” dentro da comunidade e região, objetivando perceber sua atuação no processo de homogeneização do Estado-nação diante de uma realidade de disparidades culturais, econômicas, sociais e políticas com que se deparou o projeto renascentista e iluminista bem como a emergência de uma nova elite política.

PALAVRAS CHAVES: elite política, desenvolvimento regional, Estado, comunidade, instituições.

ABSTRACT: In this article we intend to define “political elite”. We will highlight three aspects aiming at a better understanding about the origin and constitution of that category. First, we will try to give a definition of “political elite” by viewing the shaping and structuring of this group during the birth of the Modern State. Secondly, we will analyze the engagement of that

political elite with the sectors and institutions of civil society in the face of the new political structuring in which the State takes over the official violence. In third place, we will highlight the "political elite" inside the community and region trying to find out their behavior in view of the cultural, economical, social and political imbalances, a reality that the renaissance and illuminist project had to face during the process of homogenization of the State nation, as well as the new political elite resulting thereby.

KEY WORDS: political elite; regional development; State; community; institutions.

* Andrius Estevam Noronha. Mestre em Desenvolvimento Regional e Graduado em Estudos Sociais pela Universidade de Santa Cruz do Sul. UNISC. Professor de Educação Popular do projeto Escola de Fábrica do Ministério da Educação e Cultura. E-mail: andriusnoronha2000@yahoo.com.br